

PORTARIA Nº 4.010/SAR, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 21-004,
Revisão E.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.018604/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar IS nº 21-004, Revisão E (IS nº 21-004E), intitulada “Aprovação de Grandes Modificações e Grandes Alterações em aeronaves com marcas brasileiras, ou que venham a ter marcas brasileiras”.

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.515/SAR, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2020, Seção 1, página 128., que aprovou a Instrução Suplementar nº 21-004, Revisão D.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2021.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO